



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 4, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Ementa: Instaura Processo de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora pública municipal V. A. Z., solicitando a declaração de vacância de seu cargo pelo período de 03 (três) anos, em razão de posse em outro cargo público;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a legalidade do pedido formulado, especialmente quanto à possibilidade de declaração de vacância por prazo determinado no âmbito do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Laranjeiras;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar os fatos e zelar pela legalidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância, com o objetivo de averiguar a legalidade do pedido de vacância formulado pela servidora V. A. Z., especialmente quanto à possibilidade de sua concessão por prazo determinado.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 41, de 23 de dezembro de 2021, ficará responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação pertinente, podendo requisitar informações, colher depoimentos e produzir todas as provas que entender necessárias, bem como realizar consulta formal à Procuradoria Jurídica do Município e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), a fim de subsidiar a análise quanto à legalidade do objeto investigado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 3 de março de 2026.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal